



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEIT

MENSAGEM Nº 12/2019.

Cabo Frio, 25 de fevereiro de 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tenho a elevada honra de submeter à indispensável apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a organização do Espaço Cultural do Surfe e revoga o inciso XI do art. 2º da Lei nº 2.904, de 7 de dezembro de 2017”**.

O Espaço Cultural do Surfe é um bem público municipal que vem atraindo muitos turistas ao longo dos anos, sendo o segundo ponto mais visitado na Cidade de Cabo Frio.

Seu acervo possui raridades ligadas à história do surfe que possibilitam lazer aos turistas e visitantes do espaço, sendo inegável a sua potencialidade turística.

Nesse contexto, importante destacar que turismo cultural é um dos segmentos que mais tem crescido no Brasil, na medida em que corresponde a novas exigências dos turistas.

Atento a essa realidade, vislumbramos a necessidade de adequar o Espaço Cultural do Surfe à novas procuras e tendências que são provenientes da atividade turística.

Assim, objetiva-se com a presente proposição transferir a administração do Espaço Cultural do Surfe da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Turismo, como forma de se viabilizar o desenho de um novo ambiente que possa oferecer uma diversidade de experiências.

Importante destacar que essas novas vocações ligadas aos espaços culturais tendem a dotá-los de novas atratividades e novas dinâmicas relacionadas às atividades turísticas nas suas múltiplas formas, que vão desde à contemplação do acervo e o reforço do seu caráter cultural até a revalorização e diversificação da função destes bens públicos.

Estas, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, são as razões que me levam a propor a essa Casa o vertente Projeto de Lei, para o qual solicito apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art.42 da Lei Orgânica Municipal.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.